

## Interior

**EDITAL Nº 24/2026**

AUTOS 0017311-67.2025.8.16.0014 - 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.105/2005.

O EXMO. DR. EMIL TOMÁS GONÇALVES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretária, processam-se os autos 0017311-67.2025.8.16.0014 de RECUPERAÇÃO JUDICIAL tendo como autores ANTONIO DOMINGOS PUIA (CPF 069.300.779-68), LEONILSON ANTONIO SANTOS PUIA (CPF 057.500.139-95), WAGNER NEGRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 677.190.749-04), LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA (CPF 008.311.349-50) e CARLOS EMANUEL BRAGANTE (CPF 042.304.369-20), e que, a partir da data de publicação deste Edital, tem início ao prazo de 10 (dez) dias para que qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem impugnação de crédito conforme o art. 7º §2º da Lei 11.101/2005. As impugnações deverão ser apresentadas na forma do art. 13 a 15 da Lei 11.101/2005, a partir de sentença líquida e exigível (inclusive nos casos de impugnação de crédito trabalhista), caso propostas antes da decisão judicial de homologação do quadro-geral de credores; ou pelo procedimento comum, caso propostas após a homologação judicial do quadro-geral de credores. O contato com a **Administradora Judicial VON SALTIEL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ 34.852.081/0001-70)** pode ser realizado pelo e-mail [atendimento@vonsaltiel.com.br](mailto:atendimento@vonsaltiel.com.br) ou pelo site [www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br). Por meio desse contato, os interessados poderão solicitar os documentos que fundamentaram a elaboração da relação (art. 7º, 2º, da Lei 11.105/2025). O relatório Eventuais habilitações de créditos que deixaram de observar o prazo do art. 7º, §1º, da Lei nº 11.101/05, serão consideradas retardatárias e deverão ser autuadas em apartado, estando sujeito a custas processuais (Lei nº 11.101/05, art. 10, *caput*, §§ 5º e 10º). Segue relação de credores apresentada na seq. 915.2 pelo Administrador Judicial.

**RELAÇÃO DE CREDORES INDIVIDUALIZADAS DE CADA DEVEDOR****ANTÔNIO DOMINGOS PUIA**

**CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL R\$ 3.170.150,23; INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 866.664,06. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 4.036.814,29.**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. R\$ 365.517,19; BANCO DO BRASIL R\$ 1.550.724,39; BELAGRICOLA R\$ 30.807,49; TRR R\$ 866.664,06. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 2.813.713,13. VALOR TOTAL: R\$ 6.850.527,42.**

**CARLOS EMANUEL BRAGANTE**

**CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** ANACLETO GHENO R\$ 690.000,00; BANCO DO BRASIL R\$ 186.206,21; BANCO ITAÚ R\$ 114.479,20; MARCILIO CARDENA R\$ 90.000,00; SEMENTES SAFRA SUL LIMITADA R\$ 29.831,52. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.110.516,93.**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** BANCO DO BRASIL R\$ 7.519.264,41; BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA R\$ 75.454,48. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 7.594.718,89. VALOR TOTAL: R\$ 8.705.235,82.**

**LEONARDO ROLANDO SANTOS PUIA**

**CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** AGRICOLA ASTORGA R\$ 810.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 7.631.010,33; BELAGRICOLA R\$ 209.178,23; INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 59.423,79; MS EQUIPAMENTOS - CG R\$ 1.434,00; RODOBELLO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO R\$ 44.250,00. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 8.755.296,35.**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** BRADESCO R\$ 10.654,33; BANCO DO BRASIL R\$ 1.126.293,81; BELAGRICOLA R\$ 588.010,46; BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA R\$ 387.422,98; CULTIVAR AGRICOLA - COM IMP E EXP S.A. R\$ 72.563,00; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 35.853,92; TRR R\$ 862.036,59. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 3.082.835,09. VALOR TOTAL: R\$ 11.838.131,44.**

**LEONILSON ANTONIO SANTOS PUIA**

**CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 633.805,54; INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 30.580,00; MARCILIO SEVERINO E SONIA APARECIDA DA SILVA CARDENA R\$ 5.580,00. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 669.965,44.**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** AGRÍCOLA PANORAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 115.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 6.569.246,48; BELAGRICOLA R\$ 49.185,29; BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA R\$ 415.741,27; TRR R\$ 505.523,87. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 7.654.696,91. VALOR TOTAL: R\$ 8.324.662,45.**

**WARNER NEGRÃO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** AGRICOLA ASTORGA R\$ 29.813,44; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 6.495.453,44; BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. R\$ 143.410,69; MASQUETE CALIXTI COMERCIO AGRICOLA LTDA R\$ 38.000,00. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 6.706.677,57.**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** AGRÍCOLA PANORAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 138.000,00; BANCO DO BRASIL R\$ 1.028.990,84; BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. R\$ 141.078,53; BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA. R\$

253.379,91. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 1.561.449,28. VALOR TOTAL: R\$ 8.268.126,85.**

**RELAÇÃO DE CREDORES UNIFICADAS DE TODOS OS DEVEDORES**

**CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL:** AGRICOLA ASTORGA R\$ 839.813,44; ANACLETO GHENO R\$ 690.000,00; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 18.116.625,75; BANCO ITAÚ R\$ 114.479,20; BELAGRICOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. R\$ 352.588,93; INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 956.667,85; MARCILIO CARDENA R\$ 90.000,00; MARCILIO SEVERINO E SONIA APARECIDA DA SILVA CARDENA R\$ 5.580,00; MASQUETE CALIXTI COMERCIO AGRICOLA LTDA R\$ 38.000,00; MS EQUIPAMENTOS - CG R\$ 1.434,00; RODOBELLO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO R\$ 44.250,00; SEMENTES SAFRA SUL LIMITADA R\$ 29.831,22. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 21.279.270,39.**

**CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** AGRÍCOLA PANORAMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. R\$ 253.000,00; AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. R\$ 365.517,19; BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 17.794.519,93; BELAGRICOLA R\$ 809.081,77; BRADESCO R\$ 10.654,33; BUSSADORI GARCIA E CIA LTDA R\$ 1.131.998,64; CULTIVAR AGRICOLA - COM IMP E EXP S.A. R\$ 72.563,00; LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 35.853,92; TRR R\$ 2.234.224,52. **VALOR TOTAL DA CLASSE: R\$ 22.707.413,30. VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 43.986.683,69.**

Dado e passado nesta cidade e comarca de Londrina, Estado do Paraná, aos 08 de abril de 2026, eu, Jupira C Bogado, técnica judiciária, digitei e o subscrevo, por ordem do MM. Juiz (subscrição autorizada pela Portaria 03/2012).